

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 369 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - NEITON BORGES DE OLIVEIRA .....
- PORTARIA Nº 370 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - FORMAÇÃO DA EQUIDADE RACIAL.....

**PORTARIA Nº 369 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 – NEITON BORGES DE OLIVEIRA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 369 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Concede licença-prêmio ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria da Infra Estrut. Desen. Urbano e Serv. do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/09/2024, e terminando em 01/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 02 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Fernandes Santana**  
Secretário da Infra Estrut. Desen. Urbano e Serv.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 370 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 – FORMAÇÃO DA EQUIDADE RACIAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 370 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

***CRIA O GRUPO DE TRABALHO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PARA A EQUIDADE RACIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO REFERIDO GRUPO.***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** necessidade de efetivação da Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que criou a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que busca fomentar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola;

**CONSIDERANDO** a participação do município de Jacobina no Programa de Gestão da Educação para a Equidade Racial,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado o Grupo de Trabalho do Programa de Gestão da Educação para a Equidade Racial cuja finalidade é fomentar na Rede Municipal de Ensino uma educação com abordagem antirracista intercultural;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho criado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30

1. Ana Cláudia Oliveira dos Santos
2. Cátia de Souza Cruz
3. Luciana de Jesus Santana

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho promoverá formação continuada para as equipes gestoras, docentes e demais Profissionais da Educação visando aprimorá-las para as ações de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção da equidade racial.

**Art. 4º.** O Grupo de Trabalho será responsável pela coordenação da construção do Plano de Ação do município de Jacobina;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacobina-BA, 06 de setembro de 2024.

Celso Jesus dos Santos  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590